



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.654, DE 1º DE JULHO DE 2005

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Paulo Skaf, Digníssimo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Exmo. Sr. PAULO SKAFF, Digníssimo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP**, que nesta data visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de julho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL